

EDITAL N° 002/2018

O Colégio de Aplicação João XXIII, da Universidade Federal de Juiz de Fora, oferece 110 (cento e dez) vagas para o **CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, referentes ao **1º semestre do ano letivo de 2018**, a serem preenchidas por meio de **SORTEIO PÚBLICO**.

1 – Das vagas:

- 13 (treze) vagas referentes ao 9º ano do Ensino Fundamental.
- 40 (quarenta) vagas referentes ao 1º ano do Ensino Médio.
- 28 (vinte e oito) vagas referentes ao 2º ano do Ensino Médio.
- 29 (vinte e nove) vagas referentes ao 3º ano do Ensino Médio.

Além dos 110 (cento e dez) candidatos às vagas oferecidas, serão sorteados mais 05 (cinco) para cada ano escolar, que ficarão registrados como suplentes, que serão chamados caso ocorra desistência, perda de prazo ou o não preenchimento dos requisitos exigidos para matrícula por parte de algum dos sorteados.

2 – Da idade:

- Ensino Fundamental: idade mínima de 15 anos.
- Ensino Médio: idade mínima de 18 anos.

3 – Das inscrições:

- Ao realizar a inscrição, o candidato e/ou o responsável estará de acordo com as instruções e regras estabelecidas para o sorteio público, apresentadas neste edital.
- As inscrições serão realizadas no período de **08 a 26 de janeiro de 2018**, das **18h30min às 21h**, na **Secretaria** do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, na Rua Visconde de Mauá, n.º 300, bairro Santa Helena, Juiz de Fora/MG.
- O candidato e/ou responsável receberá o Cartão de Inscrição, apresentando o número de sorteio no ato da inscrição.
- Só será aceita uma inscrição por candidato.

4 – Data, horário e local do sorteio:

Dia 29 de janeiro de 2018, SEGUNDA-FEIRA, às 19h, no anfiteatro do Ensino Fundamental do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF.

5 – Do sorteio:

É obrigatória a presença de um representante do candidato, munido do **Cartão de Inscrição**, no local e horário do sorteio. Caso o representante do candidato sorteado **não esteja presente ou não apresente o cartão de inscrição, a vaga não será destinada a este candidato e o número retorna ao sorteio**. Após a devolução do número à urna, não será aceita a apresentação do responsável ou do cartão.

6 – Da matrícula:

- As matrículas devem ser feitas na Secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII/UFJF, das **19h às 21h30min**.
- Os sorteados para o **9º ano do Ensino Fundamental e para o 1º ano do Ensino Médio** deverão fazer a matrícula no dia **31 janeiro de 2018**, das 18h30 às 21h na Secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII.
- Os sorteados para o **2º e 3º anos do Ensino Médio** deverão fazer a matrícula no dia **01 de fevereiro de 2018**, das 18h30 às 21h na Secretaria do Colégio de Aplicação João XXIII.
- A documentação necessária para a realização da matrícula será informada aos candidatos sorteados e/ou responsáveis ao final do sorteio e pode ser consultada na página do colégio a partir do dia 22/01/2018.
- O candidato sorteado que não apresentar, no ato da matrícula, a documentação necessária será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

OBS.: Caso a matrícula não seja efetivada na data marcada, o candidato será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

OBS.: O NÃO CUMPRIMENTO DE QUALQUER REGRA ESTABELECIDA NESTE EDITAL INABILITA O CANDIDATO À OBTENÇÃO DE UMA VAGA.

Juiz de Fora, 03 de janeiro de 2018.